



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 22/2023, de 23-08-2023

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **ANA PAULA RIBEIRO ALVES** - na EMEIF “Rubem Alves”, a partir de 01/09/2023.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação